

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLICADA DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1339-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO SECEL-PRO[1]2022/02939.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD- CNPJ nº 27.269.453/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 02/07/2023.

ASSINATURA: 30/12/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e7c8460

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar